



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024, AO CONTRATO Nº 19/2020

Processo nº 23000.011085/2020-17

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRATRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Contratada: TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA – CNPJ nº 08.290.111.0001/91.

Fundamentação: § 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Reajustar o valor do Contrato nº 19/2020 (SEI 2213392), a partir de 02 de julho de 2024, observado a data limite da proposta da empresa (SEI 2136434), em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA](#) – IBGE, no percentual de 4,4984% (quatro inteiros quatro mil novecentos e oitenta e quatro décimos de milésimos por cento), passando o valor global de 1.134.619,81 (um milhão, cento e trinta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), para R\$ 1.185.659,44 (um milhão, cento e oitenta e cinco reais seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) conforme tabela:

CONTRATO 19/2020				REAJUSTE A PARTIR DE 02/07/2024	
				IPCA	4,4984%
GRUPO 1	ITEM	DISTÂNCIA EM KM	QUANTIDADE MEC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	ATÉ 50	500	R\$ 49,53	R\$ 24.763,03
	2	DE 51 A 500	500	R\$ 149,92	R\$ 74.960,46
	3	DE 501 A 1000	500	R\$ 165,55	R\$ 82.775,91
	4	DE 1001 A 1500	1000	R\$ 234,66	R\$ 234.658,85
	5	DE 1501 A 2000	1000	R\$ 260,73	R\$ 260.732,05
	6	DE 2001 A 2500	600	R\$ 306,36	R\$ 183.816,10
	7	DE 2501 A 3000	500	R\$ 260,72	R\$ 130.359,51
	8	ACIMA DE 3000	500	R\$ 293,32	R\$ 146.661,78
	SUBTOTAL				R\$ 1.138.727,67
	OBJETO	QUANTIDADE MEC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
9	SEGURO PARA O TRANSPORTE DE BAGAGENS, BENS OU VEÍCULOS	60	R\$ 782,20	R\$ 46.931,77	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 1.185.659,44

Despesas e Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 59.262,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo:

a) valor de R\$ 25.519,82 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), referente ao exercício de 2024, Programa de Trabalho – PTRES 169155, Elemento de Despesas 336039 e Nota de Empenho 2024NE000153 (SEI 5296075) conforme CDO nº 310/SPO/MEC (SEI 5188250); e,

b) valor de R\$ 33.742,87 (trinta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2025.

Garantia: A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato para o valor de R\$ 59.282,97 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 14/11/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5367824** e o código CRC **2AFE2C7A**.